

DESPACHO SECRETARIAL nº 020/2014

Referente ao protocolado nº 13.089.969-2.

- AUTORIZO**, com base no artigo 182, da Lei nº 6.174/70 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná e na Informação nº 040/2014-GRHS/SEDS (folha 08), o pagamento de ajuda de custo, no valor de R\$ 2.504,72 (dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), equivalente a dois meses de vencimento, ao servidor Marco Aurelio Fulgencio, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Educador Social, devido à sua remoção *ex-officio* para assumir o Cargo em Comissão de Chefe da Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de março de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**